

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ 01. 612.512/0001-71
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Decreto nº 06 a /2015

Ementa: Dispõe sobre a regulamentação do primeiro processo unificado de escolha de Conselheiros Tutelares no Município de Baraúna – PB para o mandato de 4 anos (MANDATO 2016/2019).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA- Baraúna/PB), no uso de suas atribuições legais, considerando:

O disposto nos artigos 131 e 139, Lei Federal nº 8.069/90 – ECA, com modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.242/1991; 12.010/2009 e 12.696/2012.

O disposto na Lei Municipal nº 193/04, de 17 de Dezembro de 2004, que dispõe sobre a implantação, estrutura, processo de escolha e funcionamento dos Conselhos Tutelares do Município de Baraúna.

O disposto na RESOLUÇÃO Nº 152 DE 09 DE AGOSTO DE 2012 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e o Adolescente – CONANDA que trata sobre as diretrizes de transição para o primeiro processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares em todo território nacional a partir da vigência da lei 12.696/12, bem como na RESOLUÇÃO Nº 170, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014 que altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar, vem **TORNAR PÚBLICO O EDITAL** para a abertura das inscrições para candidatos à função de conselheiro tutelar no Município Baraúna, Estado da Paraíba – PB, para um mandato de **4 (quatro) anos**.

Das Inscrições: As inscrições serão realizadas do **dia 13/04 a 27/04, no horário de 08: 00 as 11:00 horas**, na **Secretaria de Ação Social**, localizada na Rua Maria Rosa de Lima, 104, Centro, Baraúna/PB.

Documentação exigida: No ato de inscrição o candidato deverá preencher a **ficha de inscrição disponibilizada pelo CMDCA**, com as cópias do **CPF, RG, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Certidão de antecedentes criminais, Comprovante de experiência na defesa e atendimento da criança e adolescente** (declaração ou certificado), **1 (uma) foto 3x4 recente e de fundo branco e comprovante de conclusão do ensino médio** (declaração ou certificado de conclusão).

Baraúna/PB, em 06 de Abril de 2015.

Austryane Jerônimo dos Santos

Pres. do CMDCA


ACYRTON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230109051906
Título	DECRETO Nº 006/2015-A - CONSELHEIRO TUTELAR
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	06/04/2015
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 06/04/2015. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109051906&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 19:32



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230109051906**, intitulada **DECRETO Nº 006/2015-A - CONSELHEIRO TUTELAR**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 06/04/2015

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO Nº 006/2015-A - CONSELHEIRO TUTELAR

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109051906&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 19:32